

INDICAÇÃO Nº 260 / 2014

PARQUINHO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de parquinho infantil no parque de exposições municipal, perto da academia ao ar livre.

Justificativa:

A colocação de um parquinho no parque de exposições seria de grande utilidade para as crianças residentes nas proximidades.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES